

MENSAGEM Nº 014, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até **R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)**, no âmbito do Fundo Nacional de Investimento em Infraestrutura Social – FIIS, destinado a investimentos na área da saúde do Município de Sumaré.

A presente proposição visa viabilizar a captação de recursos destinados ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento à população, melhorar as condições de prestação dos serviços públicos de saúde e promover a modernização das unidades e equipamentos vinculados ao Sistema Único de Saúde no âmbito municipal.

Os investimentos pretendidos permitirão ao Município avançar na qualificação da rede de saúde, por meio da ampliação, modernização e estruturação de equipamentos e instalações públicas, contribuindo para a melhoria do atendimento aos munícipes e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde, em consonância com as diretrizes estabelecidas no planejamento governamental e nas políticas nacionais do setor.

Importante destacar que a operação de crédito será realizada observando-se rigorosamente os limites e condições estabelecidos pela **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, bem como as demais normas aplicáveis às operações de crédito realizadas por entes federativos.

Ressalta-se ainda que os recursos obtidos por meio da operação de crédito serão devidamente incorporados ao orçamento municipal por meio da abertura de créditos adicionais, conforme previsto na legislação vigente, assegurando a adequada transparência e controle da aplicação dos recursos públicos.

Diante da relevância dos investimentos pretendidos para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a **aprovação do presente Projeto de Lei**, medida que permitirá ao Município avançar na implementação de ações estruturantes em benefício da coletividade.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiante em sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sumaré,

